

DECRETO Nº 54/2021

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo no dia 06 de setembro de 2021 (segunda-feira) e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA-PE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade aos ditames da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que é feriado nacional dia 07 de setembro bem como feriado municipal dia 08 de setembro, conforme estabelece a Lei de 49/99, de 12 de julho de 1999

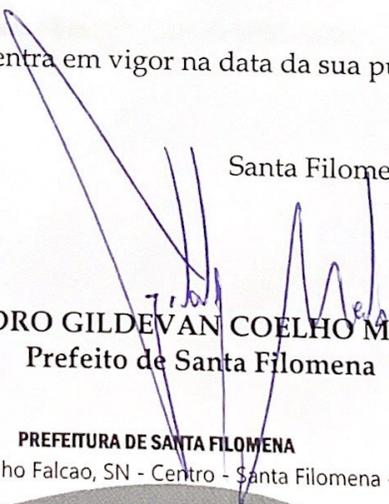
DECRETA:

Art. 1º Fica DECRETADO Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia 06 de setembro de 2021 (segunda-feira).

Art. 2º O dispositivo no art. 1º deste decreto não se aplica aos serviços essenciais de urgência e emergência, além de outras atividades que não possam sofrer descontinuidade.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Filomena, 02 de setembro de 2021.



PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito de Santa Filomena